Indicação: 300 / 2010

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, solicitando a criação de desconto do "IPTU Verde".

JUSTIFICATIVA

O IPTU Verde é considerado como um eficaz instrumento capaz de motivar o cidadão a executar ou participar efetivamente de ações em defesa do Meio Ambiente. Tendo em vista que o retorno pecuniário na forma de redução do IPTU para aqueles que auxiliarem aumentando a área verde na calçada ou dentro do imóvel, funciona como um fator didático e agregador da participação cidadã na melhoria das condições de saúde, temperatura e paisagem. Além de proporcionar a melhora na qualidade de vida da população e o embelezamento urbanístico. Considerando que, o desconto não significa necessariamente perda de receita, pois o IPTU, além de ser corrigido anualmente, no mínimo pelo índice da inflação, tende a crescer com a construção de novas moradias, por isso, pense com seriedade em concretizá-la. Sala das Sessões, 19 de Outubro 2010. Ver. Dr. Flávio

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2010

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT